



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2021/0001428-4

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 164136599

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/IPREM/2021

Processo SEI nº 6310.2021/0001428-4

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

CNPJ da Contratada: 61.600.839/0001-55

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021** (doc. SEI 052113084) por mais 4 (quatro) meses, período de 01/09/2026 a 31/12/2026, com reajuste definitivo de 3,922725%, mantendo o quantitativo atual de 20 (vinte) vagas pelo período de 4 (quatro) horas.

Valor do Aditamento: O aditamento é de 4 (quatro) meses a partir de **01/09/2026 até 31/12/2026**, considerando o reajuste definitivo de **3,92%** (três vírgula noventa e dois por cento), a partir de **01/06/2026**, conforme demonstrativo de cálculo efetuado pelo Departamento de Orçamento e Finanças (doc.s SEI nºs 160566423 e 160566639). Dessa forma, o valor mensal será de **R\$ 24.865,60** (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Para abarcar a despesa por 4 (quatro) meses, o valor total será **R\$ 99.462,40** (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.4001.2.106.33903900.00.1.500.9001.0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 - Centro - São

Paulo/SP - CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado por seu Coordenador II, Senhor **ANDREY VITAL TEODORO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrita no CPF (MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme [Título de Nomeação nº 650](#), publicado no DOC de 14/08/2026, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 545 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL**, Gerente Regional de Atendimento - Estado de São Paulo, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, de acordo com o Despacho constante do (doc. SEI nº 164027236), na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogação do Contrato nº 05/IPREM/2021 (doc. SEI nº 052113084) por mais 4 (quatro) meses para o período de **01/09/2026 a 31/12/2026**, com reajuste definitivo da taxa administrativa de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), a partir de 01/06/2026, conforme demonstrativo de cálculo efetuado pelo Departamento de Orçamento e Finanças (doc.s SEI nºs 160566423 e 160566639), e considerando apresentação da Proposta inicial da contratada, mantendo o quantitativo atual de 20 (vinte) vagas pelo período de 4 (quatro) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VALORES:

2.1 Conforme Proposta apresentada pela contratada (doc. SEI 163367126), bem como o Demonstrativo de reajuste (doc. SEI nº 160566423), e considerando o reajuste definitivo de **3,92% (três vírgula noventa e dois por cento)** sobre a taxa administrativa, o valor mensal **passará a ser de R\$ 24.865,60 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, e o montante de total para 4 (quatro) meses **R\$ 99.462,40** (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), com a seguinte composição:

2.1.1 Bolsa Auxílio - **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)

2.1.2 Auxílio Transporte - **R\$ 19.008,00** (dezenove mil oito reais)

2.1.3 Taxa administrativa reajustada - **R\$ 454,40** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

2.2 Conforme Proposta Comercial (doc. SEI 163367126) e Demonstrativo de cálculo de reajuste (doc. SEI nº 160566423), com o reajuste definitivo, **o valor mensal unitário da taxa de administração passará a ser de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos)** por Estagiário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

3.1 Esta prorrogação é feita em caráter excepcional, em virtude da transição de contratos junto à **CONTRATADA**, permanecendo o presente instrumento sob condição resolutória até a conclusão desse processo. Nessa hipótese, o ajuste poderá ser rescindido antecipadamente mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, sem incidência de multas ou penalidades às Partes.

3.2 No caso de rescisão contratual, esta deverá ocorrer amparada nos [artigo nº 79](#) e [artigo nº 80 da Lei Federal nº 8.66/93](#).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021** (doc. SEI 052113084), no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

ANDREY VITAL TEODORO
COORDENADOR II
IPREM/CAF

CONTRATADA:

MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____



Marcelo Vuckovic Paschoal
Usuário Externo
Em 31/08/2026, às 15:07.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II
Em 31/08/2026, às 15:07.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I
Em 31/08/2026, às 15:14.



Carolina Oliveira Caetano

Assessor(a) III

Em 31/08/2026, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164136599** e o código
CRC **B9840414**.
